

PORTARIA Nº 042/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3486, de 12/01/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a APOSTILA CCI nº 4 – APT, de 4 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6244,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a data da vigência da Portaria nº 657/2022 – DG, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Diário da Assembleia nº 3477, para constar o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral